

## EDITAL

### TOLERÂNCIA DE PONTO – QUINTA-FEIRA SANTA (tarde)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do seu Despacho n.º 135/2021, de 24/03, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas na quinta-feira santa, dia 1 de abril de 2021, no período da tarde.

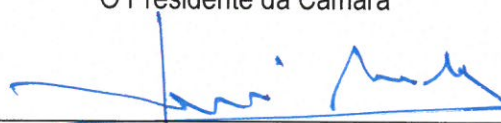
Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Mais se informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 24 de março de 2021

O Presidente da Câmara



---

José Rodrigues Paredes